



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 028/2011 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE – Protocolo n.º 887/2011,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os substitutos eventuais dos titulares das Funções Comissionadas abaixo especificadas, vinculadas à Seção de Orientação e Avaliação de Gestão/CCIA/PRES.

Função Comissionada	Substitutos
FC.6 – Chefe da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA	1º: Valdeir Mário Pereira 2º: Elias Alves de Souza 3º: Ludmila Barbosa Lins Aroucha
FC.3 – Assistente III da Seção de Orientação e Análise de Gestão/CCIA	1º: Elias Alves de Souza 2º: Ludmila Barbosa Lins Aroucha

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 234/2010-DG, de 10/09/2010, publicada no DJE em 14/09/2010, no que tange às substituições em referência.

Natal, 27 de janeiro de 2011.

  
Carlos Eduardo Ribeiro Bastos  
Diretor-Geral em substituição